

PORTARIA Nº 602, DE 24 DE JULHO DE 2025.**DESIGNA OUVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Benone Teodoro Ferreira da Silva**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para atuar como Ouvidor Municipal, a partir do dia 01(um) de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA**PREFEITO DE IRUPI/ES****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo